



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 035/2025

Senhor Presidente:

Justifica-se o presente projeto de lei pela necessidade de contratação de servidores no cargo de professor de língua inglesa para atender as demandas das escolas Dr. Dinarte Silveira Martins e Ruy Miguel Collares Victorino, Nossa Senhora Aparecida, Marcelo Gama e Marcílio Dias, pois desde que a professora concursada solicitou exoneração, temos dificuldade de suprir a demanda no quadro de horário das escolas para esta disciplina, tendo em vista que não há mais aprovados no concurso público para a vaga em aberto, soma-se a isso o fato de que a professora Thaíse Pires está em cargo de direção, e a professora Paula Veridiana Brito está na supervisão escolar.

As referidas contratações se darão através dos classificados em processo seletivo, conforme ordem cronológica, para o ano letivo de 2025.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação, tendo em vista reabertura das escolas municipais no dia 05/02/2025, formação dos professores e início do ano letivo em 17/02/2025.

Mostardas, 22 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 035/2025
de 22 de janeiro de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os seguintes Contratos Temporários: 3 (três) servidores no cargo de **Professor de Língua Inglesa** para atender as seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

- 1 (um) para EMF Dr. Dinarte Silveira Martins e EMF Ruy Miguel Collares Victorino
- 1 (um) para EMF Nossa Senhora Aparecida (4º Distrito)
- 1 (um) para EMF Marcelo Gama e EMF Marcílio Dias

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 62, 63 e 64, da Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021, assim como nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 20 (vinte) horas semanais, podendo esta ser ampliada quando houver essa necessidade, até chegar ao máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. O vencimento mensal dos contratados para o cargo de Professor será de acordo com o Quadro de Carreira do Magistério, referido na Lei Municipal nº 4336, de 07 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Farão jus, ainda, ao disposto no artigo 80, inciso I, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Os contratos vigorarão por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 5º. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º. As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1537/2021
de 23 de setembro de 2021

**EXONERA A SERVIDORA CAMILA
BOHNENBERGER DO CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1550/01 e 2158/06 e,

Considerando, o que consta no protocolo 903 de 22 de setembro de 2021,

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido a servidora **Camila Bohnenberger**, no cargo de **Professor de Língua Inglesa, Nível "2", Classe "A"**, matrícula nº 4139 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **27 de setembro de 2021**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de setembro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES
DE SOUZA:93800207087 BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.09.23 14:59:05 -03'00'
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
SOARES:95177248020
Dados: 2021.09.23 16:29:50
-03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2021 de 01/10/2021